

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2025**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano e dois mil e vinte e cinco (16/04/2025), às 15:00h (quinze horas), na Sala de Reunião situada na Av. Tamburugy, 88, Patamares, Salvador, Bahia, reuniram-se a Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira, e o respectivo Membro, Sr. Adalberto de Araújo Paiva Júnior (Coordenador de Contratos) designados pela Resolução nº 59/2024, de 07.10.2024, para abertura, avaliação e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas que participaram do processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 001/2025**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos hospitalares**, utilizando-se de divulgação eletrônica através do Portal dos Convênios – Plataforma +Brasil (atual Transfere gov), no âmbito do Convênio nº 868145/2018, referente ao Processo nº 25000.078985/2018-47, firmado com o Ministério da Saúde, realizado com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei Complementar 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Os valores estimados para aquisição dos equipamentos hospitalares foram os seguintes:

ITEM I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	CARRO DE EMERGÊNCIA	15	R\$ 3.700,00	R\$ 55.500,00

ITEM II

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
01	Geladeira/ Refrigerador	24	R\$ 1.450,00	R\$ 34.800,00

O Edital foi publicado/divulgado no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, no Portal dos Convênios – Plataforma +Brasil, contemplando o período de 25/02/2025 a 14/03/2025, para o recebimento de propostas, via e-mail compras.simplificadas@irmadulce.org.br. No dia 17/03/2025 foram abertas as propostas de preço recebidas para o ITEM I, pois não houve propostas para o ITEM II, conforme consignadas abaixo, que, após análise técnica, chegou-se ao seguinte parecer:

NOME DA EMPRESA	ITEM	VALOR	PARECER
POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA	I	R\$ 2.860,00	CLASSIFICADO
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR LTDA	I	R\$ 3.310,00	CLASSIFICADO
KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	I	R\$ 6.100,00	CLASSIFICADO



Ato contínuo, foram solicitados os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para o ITEM I, e, após análise dos documentos de habilitação, constatou-se a presença de todos os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo a referida empresa, **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.247.233/0001-81, declarada HABILITADA e VENCEDORA da Cotação Prévia de Preços nº 001/2025, referente ao ITEM I.**

Quanto ao item II, sugiro a realização de nova COTAÇÃO PRÉVIA, após realização de nova pesquisa do preço de mercado, para evitar que seja novamente fracassada a tentativa de compra da **Geladeira/ Refrigerador.**

Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta Ata, que segue assinada pela Presidente e membros da Comissão de Contratação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, para a devida divulgação no site da Associação Obras Sociais Irmã Dulce.


Flávia Larissa Cavalcanti de Oliveira Cirne
Presidente da Comissão de Contratação


Adalberto de Araújo Paiva Júnior
Membro da Comissão de Contratação